



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 211/2020

**EMENTA:** Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: "Tecnologias integradas para instrumentalizar e humanizar o cuidado em saúde de crianças diagnosticadas em um programa de triagem neonatal no sul do Brasil", sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 075/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária realizada no dia 11 de novembro de 2020, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009335/2020-19.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: "Tecnologias integradas para instrumentalizar e humanizar o cuidado em saúde de crianças diagnosticadas em um programa de triagem neonatal no sul do Brasil", sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, com duração de 03 (três) anos, começando a partir de agosto de 2020, sendo realizado em parceria com as seguintes Instituições brasileiras: Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre e o Serviço de Referência em triagem Neonatal – Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – Prefeitura Municipal de Porto Alegre, fazendo parte do Projeto na UFRPE o Professor Alexandro dos Santos Machado e uma equipe externa de outras instituições, sendo o objetivo geral criar e implementar uma Plataforma Informacional com tecnologias integradas para coleta georreferenciada, armazenamento e análises de dados de usuários e equipes de saúde envolvidos na triagem, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de novembro de 2020.

**PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO**  
= PRESIDENTE =